



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 992, DE 24 DE JUNHO DE 2026 - PROEXC/IFNMG/EDITAL

## CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG)**, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, torna pública a convocação de bolsistas para realização de matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa com Deficiência no Programa Envelhecer nos Territórios - Edição Envelhecer Sem Limite: Promovendo Territórios Protetivos para Pessoas Idosas com Deficiência nos municípios de Araçuaí/MG, Virgem da Lapa/MG e Berilo/MG.

### 1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão efetivar a matrícula, a partir da publicação do presente Edital **até às 17:00 horas do dia 26/06/2026**, enviando para o e-mail envelhecernosterritoriosarc@ifnmg.edu.br a cópia dos seguintes documentos, conforme item 6 do EDITAL Nº 283, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - PROEXC/IFNMG/EDITAL:

- a) Solicitação de matrícula (Anexo II);
- b) Cópia da Carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Histórico escolar ou atestado de conclusão (Ensino Médio Completo). No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão;
- e) Autodeclaração de disponibilidade de 20 horas semanais diurnas para frequência e realização de atividades do curso devidamente preenchida e assinada (Anexo III);
- f) Cópia de comprovante de residência, no município de atuação e/ou seus respectivos Distritos/Comunidades;
- g) Cópia do cartão de conta-corrente/poupança válidos ou documento do banco equivalente que contenha dados do nome do banco, nome do correntista, número da agência e número da conta. Esta conta será utilizada para recebimento das bolsas e deverá estar em nome do candidato. Não será aceito conta do tipo conta salário, conjunta e conta de pagamento;
- h) Declaração ética de sigilo eleitoral devidamente preenchida e assinada (Anexo IV);
- i) Termo de sigilo e confidencialidade devidamente preenchido e assinado (Anexo V);
- J) Termo de compromisso de não realizar os trabalhos referentes a este Programa com fins eleitoreiros devidamente preenchido e assinado (Anexo VI).

1.2. Os documentos originais deverão ser apresentados, para conferência, no primeiro dia do Curso.

1.3. Caso o(a) candidato(a) convocado não envie a cópia dos documentos listados no subitem 1.1 acima, será considerado(a) desistente.

1.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.

1.5. O início do curso será informado posteriormente pela Coordenação do Curso através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

1.6. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editaisextensao> e <https://fadetec.org.br/editais-2026>.

## 2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

2.1. Quadro 1 - Candidatos(as) convocados(as):

<b>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AGENTES DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA COM DEFICIÊNCIA NO PROGRAMA ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS - EDIÇÃO ENVELHECER SEM LIMITE: PROMOVENDO TERRITÓRIOS PROTETIVOS PARA PESSOAS IDOSAS COM DEFICIÊNCIA NOS MUNICÍPIOS DE ARAÇUAÍ/MG, VIRGEM DA LAPA/MG E BERILO/MG.</b>		
<b>FUNÇÃO: Agentes de Direitos Humanos da Pessoa Idosa com Deficiência</b>		
<b>LOCAL: Araçuaí/MG</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Situação do (a) candidato (a)</b>
1	Jeanne Vieira Soares	Classificado (a) Bolsista
2	Maria Eduarda Soares Miranda	Classificado (a) Bolsista
3	Kezia Caroline Silva	Classificado (a) Bolsista
4	Denise de Oliveira Brasil	Classificado (a) Bolsista
5	Ana Clara Rodrigues	Classificado (a) Bolsista
6	Ana Gabrielly Santos Pinheiro Dias	Classificado (a) Bolsista
7	Gleiciane Alves Caldeira	Classificado (a) Bolsista
8	Karine Alves Caldeira	Classificado (a) Bolsista
9	Lucas Oliveira da Silva	Classificado (a) Bolsista
10	Roberta Costa Rodrigues	Classificado (a) Bolsista
11	Lais Pires dos Santos	Cadastro de reserva
12	Silmara Alves Ferreira	Cadastro de reserva
13	Ianka Coelho Soares	Cadastro de reserva
14	Jucélia Santos Barbosa	Cadastro de reserva
15	Valeria Nascimento Prates	Cadastro de reserva

16	Adriana Ferreira Franca Gonçalves	Cadastro de reserva
17	Rogério de Oliveira	Cadastro de reserva
18	Romario Barroso Castro	Cadastro de reserva
19	Pauline Ferreira Vieira	Cadastro de reserva
20	Bruna Maria de Jesus	Cadastro de reserva
<b>LOCAL: Berilo/MG</b>		
1	Renato do Carmo Freitas	Classificado (a) Bolsista
2	Andrenia Cardoso Santos	Classificado (a) Bolsista
3	Lediane Barbosa Alves	Classificado (a) Bolsista
4	Laura Gomes Cardoso	Cadastro de reserva
5	Ana Júlia de Souza Lopes	Cadastro de reserva
6	Maria Eduarda Moreira	Cadastro de reserva
<b>LOCAL: Virgem da Lapa/MG</b>		
1	Yasmin Ribeiro de Souza	Classificado (a) Bolsista
2	Thaiane Alves de Souza	Classificado (a) Bolsista
3	Joicy Lisboa Fonseca	Classificado (a) Bolsista
4	Natália Oliveira Murta	Classificado (a) Bolsista
5	Lucelia Dutra Magalhaes	Cadastro de reserva
6	Marco Antônio Jardim Pego	Cadastro de reserva
7	Margarete Dias jardim	Cadastro de reserva
8	Mônica Barreto Pereira	Cadastro de reserva

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*

*assinado eletronicamente*  
**Rony Enderson de Oliveira**

## Pró-Reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 24/06/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 24/06/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2634553** e o código CRC **33A9E306**.